

JUSTIFICATIVA
PL 0210/2014

O presente projeto de lei tem por objetivo provocar a criação do Hospital do Idoso na Zona Leste de São Paulo.

A zona leste é conhecida como uma região dormitório, sendo que a Mooca é um dos bairros mais antigos inseridos nela, atualmente concentra o maior numero de pessoas da melhor idade.

O número de pessoas idosas não para de crescer no país e já ultrapassa 10% da população total. O Estatuto do Idoso, legislação editada em 2003, estabelece que os censos demográficos brasileiros devam incluir dados relativos a esse segmento da população.

Entre os anos de 1940 e 2006, o número de idosos registrados no Brasil cresceu cerca de 10 vezes, passando de 1,7 milhão para 18,5 milhões. A previsão é que em 2025 esse número esteja na casa de 64 milhões de pessoas. Em 2050 estima-se que um em cada três brasileiros seja idoso. A sociedade e o governo devem estar preparados para essa nova realidade.

A instalação de um hospital especializado e de referencia nesta região é mais que oportuno, onde a terceira idade poderá contar com atendimento e diagnósticos modernos utilizando tecnologias como: tomografia computadorizada, radiologia, ecografia, colonoscopia, endoscopia digestiva alta, entre outras.

O local indicado neste PL para a instalação é uma construção que comporta a atividade Hospitalar, sendo o edificio uma construção fora dos limites permitidos pela legislação municipal, possuindo outrora uma atividade comercial, contudo fora atuada com diversas multas, além de já ter sido fechado por três vezes, O predio esta fechado a mais de ano , fora objeto de leilão por duas vezes mas não foi arrematado. Alias um dos credores de maior expressão é o proprio Poder Público o que poderia facilitar o tramite da desapropriação.

Sendo assim, por entender ser de interesse publico conto com o apoio dos nobres pares para ver este projeto aprovado